



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 185, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 156/2021 Coren-PI.


Art. 2º- Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Elaboração dos Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos, quando necessários, para os processos de contratação do Coren-PI:


- **Rayfran Rubens Bandeira da Silva;**
- **Roberta Neilândia Soares Ferreira;**
- **Robert Márcio da Silva Penha;**
- **Samona Sousa Gomes.**

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 4º - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 25 de março de 2021.


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF


Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF

